



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 58/CSJT.GP.SG., DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Aditar o item n.º 2 do ATO CSJT.GP.SG N.º 36/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 48, Seção 2, página 68, de 12/03/2018, para fazer constar os seus efeitos a partir do dia 9 de março de 2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**